



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 026/2020-IPSEP.

○ **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO SERVIÇOS / CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **MARIA DE FATIMA DE AQUINO SOUSA**, matrícula 161, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40, § 5º, da Constituição Federal**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Outubro de 2020.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

*FATIMA
Picuí
3/10
15/10/2020*